

a cópia dos anexos de regulamentação dos níveis Intermediário e Avançado do Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública podem ser acessados através da página web supracitada ou ainda solicitadas pelo email aphtatico.mjsp@mj.gov.br.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora do Sistema Único de Segurança Pública

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 139/2023

A Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica substituta, Sra. FERNANDA GARCIA MACHADO, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, as Representadas Paula Araujo (com CPF XXX.450.858-XX/SP) e Francine Mattos Sturaro (com CPF XXX.767.198-XX), que se encontram em local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08700.004548/2019-61 (Apartado de Acesso Restrito aos Representados nº 08700.004537/2019-81), destinado a apurar supostas condutas passíveis de enquadramento nos artigos 20, I a IV, e 21, I, II, III e X, da Lei nº 8.884/94, bem como art. 36, incisos I a IV c/c seu § 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" e incisos II e VIII da Lei nº 12.529/2011, na forma do artigo 69 e seguintes da Lei nº 12.529/2011, consubstanciadas em supostas condutas anticompetitivas consistentes em sistemática troca de informação comercial e concorrencialmente sensível entre concorrentes, e episodicamente fixação de preços e condições comerciais. As Representadas deverão, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 30 (trinta) dias, sendo que este último prazo é contado a partir da publicação do Edital de Notificação das referidas Representadas em jornal de grande circulação no estado de São Paulo. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da Lei.

Em 27 de março de 2023.
FERNANDA GARCIA MACHADO

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 440001

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 02000.009254/2019-37.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2020, referente à contratação de empresa para atuar como agente de integração, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97/2023

A Superintendente Substituta do Ibama no Estado de Bahia,, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
ENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA				03.130.320/0001-54				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
9106366	4/2017	29/12/2017	579,67	0	0	194,02	115,93	889,62
10286337	1/2018	30/03/2018	579,67	0	0	185,2	115,93	889,62
10286338	2/2018	29/06/2018	579,67	0	0	176,05	115,93	889,62
10286339	3/2018	28/09/2018	579,67	0	0	166,89	115,93	889,62

Data dos Cálculos: 31/03/2023

Obs.: ¹C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008
²Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.
³Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.
⁵Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

LÍVIA KARINA PASSOS MARTINS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2023-04-04, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 31/03/2023. . Leia-se: Assinatura: 03/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2023).

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2023

A Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal dos interessados a seguir relacionados, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICA, para no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, informar o local e o estado atual dos bens apreendidos, os quais permaneceram sob sua guarda após a apreensão, para fins de apresentação ao IBAMA e incorporação ou destinação final. Não sendo possível a devolução dos bens, haverá a alternativa de recolhimento do valor do bem em pecúnia, em montante corrigido aos valores atuais, devendo para este fim o notificado entrar em contato com a Divisão de Administração e Finanças desta Superintendência (e-mail diaf.mt@ibama.gov.br), dentro do mesmo prazo, para fins de expedição da Guia de Recolhimento da União (GRU).

O não atendimento da presente notificação implicará na interposição de Ação de Depósito.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 193108

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 02010.003096/2019-92.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE GOIAS/GO. Contratado: 01.569.755/0001-74 - EMPRESA DE CONSERVACAO E LIMPEZA DALU LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato nº 01/2020, a partir de 02 de abril de 2023 a 1º de abril de 2024, com fulcro no inciso ii do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 519.578,30. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

